

Postos	Número máximo
De Cabo a Cabo-Chefe	23
De Guarda Principal a Cabo por antiguidade	374
De Guarda a Guarda-Principal.	913

209245465

Despacho n.º 430/2016

De acordo com o artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, podem ocorrer mudanças de posto de militares, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana, mediante despacho prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, desde que justificada a sua necessidade.

As mudanças de posto podem concretizar-se por ingresso na categoria de sargentos e graduação no posto de furriel, tendo em conta o disposto nos artigos 232.º e 244.º, do Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro, que aprovou o Estatuto dos Militares da GNR.

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 8, do artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, da concretização das mudanças de categoria ou posto a realizar não pode resultar aumento da despesa com pessoal nas entidades em que aquelas tenham lugar.

O Comando-Geral da GNR apresentou uma justificação para estas mudanças de categoria ou graduações da qual consta a fundamentação que determina a necessidade destas ocorrerem, sem que daí resulte aumento da despesa, no rigoroso cumprimento dos quantitativos que decorrem da aplicação da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e demais legislação aplicável.

De acordo com a fundamentação apresentada, considera-se imprescindível o ingresso na categoria de sargentos dos militares que concluírem o curso de formação de sargentos em 30 de setembro de 2015, possibilitando, assim, o provimento de lugares para o exercício de funções de comando de postos de tipo C, de adjunto de comando de postos e de comando de subunidades elementares operacionais, funções absolutamente essenciais para o cabal cumprimento da missão da Guarda.

Sublinha-se que o ingresso na categoria de sargentos visa assegurar a regularidade do exercício de comando e seu eficiente desempenho, muito particularmente, no primeiro escalão de comando, responsável direto pela relação com as populações. Trata-se do comando mais próximo das pessoas, responsável primário pelas atividades de segurança, prevenção e polícia geral, cometidas à Guarda Nacional Republicana.

Ainda de acordo com a fundamentação apresentada, considera-se igualmente indispensável para o normal funcionamento do 2.º ano letivo do curso de formação de sargentos, estas graduações, na medida em que este período letivo decorre em regime de formação em exercício, sendo os formandos do curso em apreço empenhados nas funções inerentes à categoria profissional de sargentos, especialmente, as de comando e as de chefia.

Os efeitos remuneratórios dos ingressos na categoria de sargentos e das graduações, que neste âmbito vierem a ocorrer, produzem efeitos no dia seguinte à publicação do respetivo documento oficial de ingresso/graduação.

Assim, determina-se:

1 — No âmbito do 2.º ano letivo do curso de formação de sargentos da GNR, são autorizadas as graduações de militares no posto de furriel, de acordo com os quantitativos, indicados no quadro em anexo A.

2 — O ingresso na categoria de sargentos, no ano de 2015, dos militares da Guarda Nacional Republicana, de acordo com os quantitativos indicados no quadro em anexo B.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos no dia da sua publicação.

30 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO A

Graduações de militares da GNR

Postos	Número
De Cabo a Furriel.	24
De Guarda-Principal a Furriel	2
De Guarda a Furriel	26

ANEXO B

Ingresso na categoria de Sargentos de militares da GNR

Postos	Número
Segundo-Sargento	75

209245384

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 431/2016**

1 — Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de coordenação de apoio ao gabinete da Ministra da Administração Interna, ao gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e ao gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, a licenciada Carolina Gomes Condeço de Oliveira do mapa de pessoal do InR — Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P., em processo de fusão no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO

Nota curricular**Identificação**

Nome: Carolina Gomes Condeço de Oliveira
Data de nascimento: 10/08/58
Naturalidade: Lisboa

Habilitações

Licenciatura em Ciências do Ambiente — *Minor* em Gestão e Sustentabilidade Ambiental
Pós-Graduação em Administração e Políticas Públicas

Educação e formação

2014

Curso de atualização em Legística

Curso de Suporte Básico de Vida do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

2010

Workshop “Boas Práticas de Sustentabilidade: O Montado de Sobro e a Cortiça”

Workshop “Educação e Formação para a sustentabilidade: Novos desafios”

2009

Colóquio Caminhos para a Sustentabilidade: Ambiente, Saúde e Educação

2007

Ação de sensibilização — Sistema de Gestão de Qualidade — EP, S. A.

Aplicação de Expediente, EP, S. A.

Aplicação Gestão Patrimonial EP, S. A.

Auditoria Interna para a Qualidade

Secretariado Executivo — EP, S. A.

2001

A Administração Pública e o seu Regime Jurídico — INA

2000

Curso Microsoft Access 2000 — Básico — Centro de Divulgação das Tecnologias de Informação de IPJ

1999

Código do Procedimento Administrativo: Teoria e Prática — INA

1998

Chefias Administrativas: Eficácia Pessoal — INA

1997

Word for Windows (Avançado)

Outros cursos: Excel; Windows como sistema operativo; Curso Inglês Fundamental 2; Introdução à Programação; Introdução aos computadores

Experiência profissional

De janeiro 2012 a novembro de 2015 — Coordenadora do gabinete de apoio aos membros do governo do Ministério da Administração Interna

De 15 julho 2008 a dezembro 2011 — Secretariado na DRC — Direção de Regulação e Concessão do INIR — Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P.

De junho 2004 a julho 2008 — Coordenadora técnica e secretariado na Direção de Estradas de Lisboa da EP, S. A.

De junho 2003 a maio 2004 — Coordenadora técnica e secretariado do Departamento de Transportes e Departamento de Hidráulica do LNEC

De 1996 a 2003 — Coordenadora do serviço de apoio administrativo no gabinete da Secretaria de Estado das Obras Públicas

De 1983 a 1996 — A sua atividade no LNEC desenvolveu-se nos seguintes setores: DAS/RE, Direção e Conselho Consultivo, com funções administrativas e de secretariado.

De 1977 a 1983 — Secretariado e apoio administrativo no Gabinete de Planeamento, Controle e Coordenação e posteriormente secretariado de direção.

209242508

Despacho n.º 432/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Preciosa Maria da Costa Gonçalves Passinhas para exercer funções de Adjunta no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Preciosa Maria da Costa Gonçalves Passinhas

Data de nascimento: 13 de março de 1974

Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações Académicas

Bacharelato em Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, setembro 1991 a julho 1994, classificação final 15 valores

Licenciatura em Contabilidade e Administração Fiscal, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, novembro 1994 a dezembro 1996, classificação final 14 valores

Curso Aberto de Gestão para Executivos, Universidade Católica Portuguesa, janeiro 1998 a dezembro 1998, classificação final 17 valores

3 — Experiência Profissional

Inspetora, Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (desde dezembro 2007)

Técnica Superior de Orçamento e Conta Principal, a exercer funções na Etapa Central do Projeto RIGORE — Rede Integrada de Gestão

Orçamental e dos Recursos do Estado, Direção-Geral do Orçamento (novembro 2006 a novembro 2007)

Técnica Superior de Orçamento e Conta, a exercer funções de auditoria na Direção de Serviços de Auditoria, Direção-Geral do Orçamento (abril 2002 a outubro 2006)

Técnica de Contabilidade na empresa Benteler — Indústria de Componentes para Automóveis, L.ª (abril 1995 a abril 2002)

Estágio como Técnica de Contabilidade na empresa SGG — Serviços Gerais de Gestão, SA (setembro 1994 a abril 1995)

4 — Principais Ações de Formação Profissional Frequentadas

Gestão Estratégica — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (21 horas), dezembro 2014

Balanced Scorecard — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (28 horas), setembro 2014

Sistema Normalização Contabilística — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (21 horas), julho 2014

Comunicação de ilícitos financeiros a entidades externas — Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (14 horas), novembro 2009

O Novo Regime da Contratação Pública — Instituto Nacional de Administração (30 horas), janeiro 2009

Formação Pedagógica Inicial de Formadores — Instituto de Emprego e Formação Profissional (90 horas), junho a julho 2006

Curso de Introdução ao Controlo Financeiro — Instituto Nacional de Administração (156 horas), outubro 2002 a março 2003 Auditoria Interna (30 horas), novembro 2002

5 — Outros

Representante da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça na Secção Especializada de Informação e Planeamento do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (desde 2008)

Técnico Oficial de Contas (TOC) — n.º 17.810 (desde 1996)

Conhecimentos de inglês e espanhol ao nível falado e escrito

209242654

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 264/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal abertopelo aviso n.º 10210/2015

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), de 8 de outubro de 2015, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ANPC, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso de abertura com o n.º 10210/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro de 2015.

2 — A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível nas instalações da sede da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica em www.prociv.pt.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

4 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209200485

Aviso n.º 265/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8054/2015

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), de 8 de outubro de 2015, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para